

a. . .

. . m. área
. . l. metropolitana
. . de Lisboa

X-CMC-2021/6543

Afixado em
11/5/21
Cduy

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021

EDITAL

N.º 15/CML/2021

(5.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano)

FERNANDO MEDINA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 29 de abril de 2021, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, conjugado com art.º 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 71 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e aprovou por unanimidade com 12 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Palmela, Seixal e Vila Franca de Xira, representando 1586.002 eleitores (65,70%), a Proposta n.º 103/CEML/2021 - Aprovação da 5.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 03 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa


Fernando Medina

P—1 de 1

a. . .
. . m. área
. l. metropolitana
de lisboa

Aprovado por unanimidade.



Lisboa, 28 de abril de 2021

PROPOSTA Nº 103/CEML/2021

[Aprovação da 5ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano]

Considerando que:

- A. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado SNC-AP), e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais, na redação vigente, é de aplicação obrigatória na Administração Local desde 01 de janeiro de 2020;
- B. O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional;
- C. Em concreto, a norma de contabilidade pública (NCP) 26, com a epígrafe “Contabilidade e Relato Orçamental” determina, no n.º 3 que “[as] *Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*”;
- D. Esta norma deve ser conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Considerando, ainda, que:

- E. Na receita, é necessário criar uma rubrica de Reposições Não abatidas aos Pagamentos;
- F. Na despesa, é necessário reforçar as ações dos pagamentos por conta a efetuar aos operadores no mês de abril, no âmbito do PART; bem como ajustar valores relativos à candidatura da bilhética para o ano 2022;
- G. Estas e outras alterações de menor monta encontram-se melhor identificadas nos quadros em anexo e pressupõem a realização de uma alteração orçamental modificativa;
- H. Encontra-se cumprida a regra do equilíbrio orçamental, conforme quadro infra:

Equilíbrio Orçamental	
Despesa Corrente	176 656 260,00 €
Receita Corrente	207 711 813,00 €
	14,95%

- I. Compete à Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 76º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Metropolitano as alterações e revisões ao plano e orçamento;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano a 5ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano, de acordo com os quadros anexos.

Lisboa, 23 de abril de 2021
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
Área Metropolitana de Lisboa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO 2021)

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais:			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reorg. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			564,00			564,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			564,00			564,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		564,00			564,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			564,00			564,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas								564,00
Total								564,00

(*) BRCAS
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
Área Metropolitana de Lisboa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA : NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO : 16-08-2021

TIPO DE VISUALIZAÇÃO : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : 5 Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações Iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Euros (8)
				Inser./Reforços (4)	Dim./Anulações (5)	Creditos espec. (6)		
02	Aquisição de bens e serviços		13.200,00	504,00			13.704,00	
02	ÁREA METROPOLITANA		13.200,00	504,00			13.704,00	
0202	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.200,00	504,00			13.704,00	
020203	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	M	65.484.549,82	364,00	64.849.027,00		636.086,82	
	CONSERVAÇÃO DE BENS		13.200,00	364,00			13.564,00	
	Transferências e subsídios correntes		138.794.579,82	64.849.027,00			138.794.579,82	
	Transferências correntes		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
	Administrações Públicas		138.794.579,82	64.849.027,00			138.794.579,82	
	Administração Local		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
0102	ÁREA METROPOLITANA		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
040501	CONTINENTE		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
04050108	OUTRAS		65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AML/TPM	M	65.471.349,82		64.849.027,00		622.322,82	
	Subsídios correntes		73.323.230,00	64.849.027,00			138.172.257,00	
	ÁREA METROPOLITANA		73.323.230,00	64.849.027,00			138.172.257,00	
05	SUBSÍDIOS		73.323.230,00	64.849.027,00			138.172.257,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		73.323.230,00	64.849.027,00			138.172.257,00	
050101	PÚBLICAS		43.645.520,00	31.772.370,00			81.417.895,00	
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		14.801.010,00	24.349.221,00			39.150.231,00	
0501010101	TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REGIÃO TARIFARIA	M	14.801.010,00	24.349.221,00			39.150.231,00	
05010102	OUTRAS		28.844.510,00	13.423.149,00			42.267.659,00	
0501010201	TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFARIA	M	28.844.510,00	13.423.149,00			42.267.659,00	
050103	PRIVADAS		29.677.710,00	27.076.652,00			56.754.362,00	
05010301	TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFARIA	M	29.677.710,00	27.076.652,00			56.754.362,00	
	Total de Despesas Correntes		138.907.779,82	64.849.591,00	64.849.027,00		138.808.343,82	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		138.907.779,82	64.849.591,00	64.849.027,00		138.808.343,82	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		138.907.779,82	64.849.591,00	64.849.027,00		138.808.343,82	

(*) NOTAS:
(1) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração;
(2) Tipo de alteração permutativa
(3) se alteração modificativa
(4) se alteração modificativa

ALTERAÇÃO RÔMBEO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO DE ACTIVIDADES RÔMBEO : 3 DO ANO FORTALISTIVO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ARCRÓNICA

Objetivo (1)	Número do projeto Codigo Ano Tipo Numero (2)	Descrição (3)	Classificação	Datas		Pagamentos				Modificação (7/-)		
				Início C (4)	Fim C (5)	Períodos seguintes						
						2021 Dot. atual (6)	2021 Dot. realizada (7)	2022 (8)	2023 (9)		2024 (10)	2025 (11)
1.1.1.1.1.1.1.	2021 A 9	Funções gerais de administração pública Serviços gerais de administração geral Serviços de revisão/ Manutenção de viaturas do APM.	0102/000003	2021/01/02	2021/12/31	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.564,00 10.564,00 10.564,00					564,00 564,00 564,00
1.1.1.1.1.1.1.	2020 I 11	Funções económicas Transportes e comunicações Transferências de competências, materiais interactivos, legislação de competências, materiais interactivos, legislação de fiscalização, âmbito da candidatura para sistema de arbitragem e informação do público	0102/000111	2020/03/16	2021/12/31	142.554.575,82 142.554.575,82 142.554.575,82	142.554.575,82 142.554.575,82 142.554.575,82	1.829.270,30				
3.1.1.0.	2021 A 48	Contrato de prestação de competências entre AM/THL	0102/04000802	2021/01/02	2025/12/31	65.471.349,82	622.122,82	4.829.530,50				-64.849.077,00
3.1.1.0.	2021 A 49	Transferência para as Operadoras do Programa de Apoio à Recuperação Facilitada	0102/0500010101	2021/01/02	2021/12/31	14.801.010,00	39.430.734,00					24.629.724,00
3.1.1.0.	2021 A 51	Transferência para as Operadoras do Programa de Apoio à Recuperação Facilitada	0102/0500010201	2020/01/02	2020/12/31	26.844.310,00	42.201.664,00					15.357.354,00
3.1.1.0.	2021 A 52	Transferência para as Operadoras do Programa de Apoio à Recuperação Facilitada	0102/06000101	2021/01/02	2021/12/31	25.671.710,00	56.253.362,00					30.581.652,00
Total:						142.504.575,82	142.605.183,82					564,00